



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 438/ 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie a instalação de passarela em frente ao terminal rodoviário e ao Supermercado BH, Bairro Santa Efigênia, Itabirito/MG.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art.148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, a instalação de uma passarela, em frente ao terminal rodoviário e ao supermercado BH, bairro Santa Efigênia, Itabirito/MG.

Justificativa: O local indicado é amplamente utilizado pelos usuários de transporte público, por trabalhadores, estudantes, idosos e crianças.

Os acidentes com vítimas ao atravessar a BR 356, sentido UPA, terminal rodoviário e ao Supermercado BH, tem sido cada vez mais frequente, notadamente, no período noturno.

A ausência de passarela no local, a despeito de existir um ponto de ônibus em frente ao Supermercado BH, potencializa o risco de acidentes de pedestres que acabam atravessando a BR 356, sem segurança, seja para trabalhar ou fazer compras no referido supermercado, seja para acesso a rodoviária e UPA, fato que expõe a vida dos pedestres, compromete a dignidade e o bem-estar da população, além de representar um risco à segurança, principalmente em horários noturnos, conforme fotografia abaixo.



A instalação da passarela no local contribuirá por mais segurança para os passageiros, incentivando o uso desse meio de locomoção e atendendo a uma demanda legítima da comunidade local, frequentemente apresentada a este parlamentar, por meio de manifestações diretas dos moradores.

Atualmente, existe um ponto de ônibus próximo ao Supermercado BH, o que aumenta a circulação de pedestres na BR 356, seja para pessoas que trabalham ou fazem compras no supermercado ou para atravessar a rodovia sentido rodoviária e UPA.

A proposta consiste em instalar a passarela iniciando ao lado da rodoviária até o acesso ao estacionamento do Supermercado BH, otimizando recursos públicos e oferecendo aos usuários um local apropriado para embarque e desembarque com segurança, dotado de estrutura mínima como cobertura e assento.

Portanto, a Administração Pública Municipal precisa providenciar a imediata instalação de passarela no local, garantindo segurança para todos os usuários da via.

Sala de Sessões, 5 de Maio de 2025.

Manoel Alves
Braga:04987052695

Assinado de forma digital por
Manoel Alves Braga:04987052695
Dados: 2025.05.05 12:55:35 -03'00'

Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO

EM 05/05/25

PRESIDENTE

2